



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHÃES BARATA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – UEPA/UFAM

EDITAL DE SELEÇÃO – ALUNO ESPECIAL nº 001/25

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Associado UEPA/UFAM, no uso de suas atribuições, torna pública as inscrições para seleção de candidatos a **ALUNOS ESPECIAIS** no **período de 11 a 13 de abril de 2025**, conforme especificado abaixo

1) Vagas Ofertadas:

1.1 - Modalidade: PRESENCIAL		
Disciplina(s)	Horário	Vagas
TÓPICOS ESPECIAIS Temática: FENOMENOLOGIA DO CUIDADO	6ª F - 09 as 12h	04

1.2 - Modalidade: ONLINE / PRESENCIAL		
Disciplina		Vagas
TECNOLOGIAS DE ENFERMAGEM PARA A EDUCAÇÃO E O CUIDADO EM SAÚDE		05
Horários: 14/04 (08-12h e 18 – 21h - Presencial – Sala de Pesquisa) 15/04 (08-12h- Assíncrona) 15/04 (18- 21h- online) 16/04 (08-12h - Presencial – Sala de Pesquisa) 16/04 (18- 21h- online)	17/04 (08-12h - online) 21/04 (08-12h - online) 21/04 (14- 17h- online) 25/04 (14- 17h- Presencial – Sala de Pesquisa) 09/05 (08-12h - Presencial – Sala de Pesquisa)	

2) Condições para seleção: São condições para pleitear vaga de aluno especial do PPGENF – UEPA:

- 2.1 - Ter se submetido a processo seletivo de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, recomendados pela CAPES, tendo sido aprovado e não classificado;
- 2.2 - Estar regularmente matriculado em outro de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, recomendados pela CAPES;
- 2.3 - Ser graduado e demonstrar interesse nas linhas de pesquisa do Programa, na perspectiva de cursar Mestrado;
- 2.4 – Ter título de Mestre obtido em outro PPG e demonstrar interesse neste PPG, na perspectiva de cursar Doutorado;



CAMPUS IV - Av. José Bonifácio, 1289 (São Brás)
CEP: 66063-075 / Belém-Pará
Telefone: (091)3284.9834
Site: <https://proresp.uepa.br/ppgenf/>
E-mail: ppgenf.uepa@gmail.com ou
ppgenf@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHÃES BARATA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – UEPA/UFAM

2.5 – Excepcionalmente para a disciplina Tecnologias de Enfermagem para a Educação e o Cuidado em Saúde, poderão se inscrever somente alunos regularmente matriculados em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendado pela CAPES

3) Da inscrição: É permitida a inscrição em apenas uma disciplina, até o dia 13 de abril de 2024. A documentação descrita a seguir deverá ser enviada via e-mail – ppgenf@uepa.br.

3.1 - Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo)

3.2 - Currículo (modelo da Plataforma Lattes) devidamente comprovado (últimos 3 anos);

3.3 - Carta contendo justificativa do interesse do candidato pela disciplina (até 2 páginas).

4) Da Seleção: A seleção far-se-á mediante avaliação do Currículo Lattes e da Carta contendo justificativa do interesse do candidato pela disciplina, considerando-se, para classificação, a seguinte ordem de prioridade:

4.1 - Estar regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, recomendado pela CAPES;

4.2 - Ter sido aprovado e não classificado em exame seletivo neste ou em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, reconhecido pela CAPES, em período máximo de dois anos;

4.3 - Candidatos graduados ou mestres não submetidos a processos seletivos em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, mas que apresentem interesse em cursar o Mestrado ou Doutorado em Enfermagem neste PPG.

5) Das Obrigações e Direitos:

6.1 - O aluno selecionado deverá se submeter a todas as obrigações/atividades inerentes à disciplina a ser cursada.

6.2 - O aluno em situação especial ao final das atividades terá direito a declaração de frequência e aproveitamento.

Belém/PA, 11 de abril de 2025.

Prof.^a Dra.  **Laura Maria Vidal Nogueira**
Coordenadora Geral do PPGENF –
Associado UEPA/UFAM



CAMPUS IV - Av. José Bonifácio, 1289 (São Brás)
CEP: 66063-075 / Belém-Pará
Telefone: (091)3284.9834

Site: <https://propep.uepa.br/ppgenf/>
E-mail: ppgenf.uepa@gmail.com ou
ppgenf@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHÃES BARATA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – UEPA/UFAM

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO - ALUNO ESPECIAL/PPGENF-UEPA/ 1º SEMESTRE - 2025

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Data Nasc.

CPF.

RG

Contatos: Celular:

E-mail:

DOCUMENTAÇÃO (ANEXOS)

Currículo comprovado (plataforma Lattes)

Carta com justificativa de interesse do candidato pela disciplina

DISCIPLINAS OFERTADAS

	TÓPICOS ESPECIAIS
	TECNOLOGIAS DE ENFERMAGEM PARA A EDUCAÇÃO E O CUIDADO EM SAÚDE

Belém-PA, _____ de abril de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Observação: Após o recebimento da documentação via e-mail, será emitido um comprovante de inscrição.



CAMPUS IV - Av. José Bonifácio, 1289 (São Brás)
CEP: 66063-075 / Belém-Pará
Telefone: (091)3284.9834

Site: <https://propesp.uepa.br/ppgenf/>
E-mail: ppgenf.uepa@gmail.com ou
ppgenf@uepa.br

